



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

853 /17.

AUTOR: Vereadora **THAINARA FARIA**

DESPACHO:

~~APROVADO~~  
Araraquara, 19 SET. 2017

RETIRADO  
PELO AUTOR

19 SET. 2017

Presidente

Considerando que os servidores públicos de caráter efetivo que desempenham suas atividades na função de Agente Operacional de Serviço Público na Prefeitura Municipal efetuando a pintura de faixas de sinalização estão expostos a riscos à saúde e a integridade física;

Considerando que ao disciplinar os direitos sociais dos servidores públicos, no art. 39 § 3º da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 19/1998 deixou de inserir no dispositivo os adicionais sobre a remuneração, e incumbiu à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, a regulamentação desse direito;

Considerando que, nos termos da lei, a iniciativa para instaurar o adicional de remuneração é de competência do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que, deixar de pagar o adicional de risco, quando comprovado o risco da função exercida, poderá configurar violação ao princípio da moralidade e da própria legalidade;

Considerando que os agentes operacionais de serviços públicos que laboram no setor de pintura e sinalização, trabalham em horário comercial com grande fluxo de veículos por onde trabalham, correndo risco de atropelamentos;

14:40 15/09/2017 005796 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000

Considerando que embora haja a colocação de cones de sinalização, estes não impedem o risco de acidentes envolvendo os servidores;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Edinho Silva**, as seguintes informações:

- (I) Quantas pessoas exercem a atividade de Agente Operacional de Serviços Públicos no setor de pintura de sinalização ?
- (II) Caso não haja previsão de adicional para esta categoria, qual a possibilidade e o prazo de proposição de projeto de lei que regulamente a questão?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de Setembro de 2017.



**THAINARA FARIA**  
Vereadora